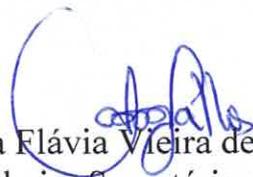


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 9ª REGIÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO PLENÁRIO PARA O TRIÊNIO 2022/2025 E ELEIÇÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL.

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2022, excepcionalmente em reunião virtual, devido isolamento social por medida sanitária em prevenção à COVID-19, no Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, com jurisdição no Estado de Goiás, às 08h36 (oito horas e trinta e seis minutos), horário de Brasília foi iniciada a Assembleia Geral Extraordinária com a conferência do quorum para a primeira convocação, quando foi registrada a presença de 13 Psicólogos aptos à participação. Não havendo quorum, aguardou-se o prazo editalício para a segunda convocação às 09h06 (nove horas e seis minutos), quando deu-se início à Assembleia Geral Extraordinária, em segunda convocação, com a presença de 18 Psicólogos aptos à participação, que se inscreveram por meio de plataforma virtual. Dando continuidade, a Conselheira Presidente em Exercício, Christine Ramos Rocha-CRP-09/4346 se apresentou e deu boas vindas a todos, informando a composição da Diretoria do CRP-09. Informou, também, a ausência do Conselheiro Presidente em virtude de licença médica. Dando continuidade informou que a Assembleia Geral Extraordinária foi convocada através do Diário Oficial da União, na Edição 238 de 20.12.2021, na pagina 215 da Seção 3, e Jornal O Popular de 22 de dezembro de 2021, para a seguinte ordem do dia: Deflagração do processo eleitoral e Eleição da Comissão Eleitoral, em cumprimento ao Regimento Eleitoral do Conselho Federal de Psicologia, que regulamenta o processo eleitoral das gestões Regionais para o triênio 2022/2025, bem como a eleição da Comissão Regional Eleitoral que conduzirá o processo. A Conselheira fez uma breve explanação sobre o Sistema Conselhos de Psicologia e apresentou a mesa diretora da Assembleia que será presidida pelo Conselheiro Tesoureiro do CRP-09, Cândido Renato Alves de Oliveira-CRP-09/6271 e secretariada pela Conselheira Secretária Ana Flávia Vieira de Mattos-CRP-09/3233. Dando continuidade, O Conselheiro Tesoureiro falou da importância dessa Assembleia para deflagrar o processo eleitoral 2022, fazendo uma breve explanação do Regimento Eleitoral e a leitura do Edital Convocação supra citado, enfatizando a importância da participação da categoria no processo eleitoral. Informou que o Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFP 5/2021, encontra-se disponível no Portal da Transparência do CRP-09, no

endereço www.crp09.org.br/transparência. Informou, ainda, que a presente Assembleia tem, também, como objetivo a eleição da Comissão Regional Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral cujas atribuições encontram-se definidas no referido Regimento Eleitoral. O Conselheiro disponibilizou espaço para apresentação de dúvidas, não tendo havido nenhuma manifestação. Em seguida, passou-se à consulta aos presentes sobre o interesse em compor a Comissão Regional Eleitoral. O responsável pela Plataforma Digital fez as orientações sobre o processo de candidatura eletrônica. Apenas o Psicólogo a seguir identificado se colocou à disposição para a composição da Comissão: Aristóteles Mesquita de Lima Netto-CRP-09/6879. Havendo somente um candidato, o Conselheiro informou que deverá ser realizada uma segunda convocação para complementação da Comissão, conforme Regimento Eleitoral, com nova Assembleia até o dia 28.02.22. Dando continuidade, foi dado o prazo de dois minutos para o candidato se apresentar à Assembleia. Após as apresentações foi feita a votação para aprovação do candidato que se apresentou, tendo sido o mesmo aprovado pelos presentes na Assembleia, no momento da votação, com 11 votos e 5 abstenções. O Conselheiro Tesoureiro apresentou pedido de desculpas à Assembleia pelas interferências ocorridas na transmissão da Assembleia devido à queda de sinal de internet. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Assembleia Geral Extraordinária às 10h20, cuja ATA foi lavrada e lida por mim, Ana Flávia Vieira de Mattos. Colocada a ATA em votação a mesma foi aprovada por 7 votos, tendo sido apresentados 3 votos de absteção. A presente ATA terá como anexo a lista de presença registrada eletronicamente que passa a fazer parte da mesma, para todos os efeitos jurídicos e legais, devendo ser por mim assinada fisicamente, posteriormente, para a devida publicação no Portal da Transparência do CRP-09, onde poderá ser consultada e conferida.



Ana Flávia Vieira de Mattos
Conselheira Secretária do CRP-09
Secretária da Assembleia Geral Extraordinária de 20.01.2022